

**REURB**  
**FORMULÁRIO Nº 03**

**DECLARAÇÃO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO**

Nós, ocupantes do núcleo urbano informal denominado \_\_\_\_\_, localizado no(s) lote(s) de terras nº \_\_\_\_\_, da Gleba \_\_\_\_\_, situado no Município de Maringá, Estado do Paraná, declaramos o desejo em classificar a regularização fundiária do empreendimento supracitado na modalidade **Reurb de Interesse Específico (Reurb-E)**, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada como baixa renda, conforme artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.175/2019, estando cientes das responsabilidades constantes no artigo 33 da Lei Federal nº 13.465/2017 relacionadas à pretendida classificação.

Por fim, temos ciência que a possível classificação da modalidade da Reurb não implica em reconhecer que a área objeto da solicitação é consolidada para fins de regularização fundiária, tampouco que o processo de regularização será deferido (arts. 4º e 17 da Lei Complementar Municipal nº 1.175/2019) e que o requerimento de regularização junto à Prefeitura Municipal de Maringá por proprietários de terreno, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal (§3º do art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017).

Maringá, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
Representante dos ocupantes do núcleo urbano informal / Requerente

Nome:

CPF nº